

TCU quer avaliar resultados

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou que os ministérios preparem uma metodologia para avaliar os resultados dos programas federais baseados em vantagens fiscais e creditícias. Estão na mira do TCU programas como o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o Pronaf (de apoio à agricultura familiar) e o Programa de Financiamento às Exportações (Proex). Segundo o tribunal, não existem procedimentos para avaliar os resultados obtidos com a aplicação dos incentivos fiscais autorizados pelos programas federais, que representam mais de R\$ 20 bilhões por ano e são administrados pelo Banco do Brasil, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste e BNDES. O TCU determinou ainda que o Ministério da Fazenda estabeleça normas para disciplinar a prestação de contas dos incentivos desses programas federais, com a descrição do subsídio, o fundamento legal e a metodologia dos cálculos.

(Correio Braziliense - 05/11)

TCU: Cide só pode ser usada em programas de transportes

Patrícia Duarte

BRASÍLIA. O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou ontem, depois de votação em plenário, que o governo deixe de usar os recursos arrecadados com a cobrança da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (Cide-Combustíveis) nos próximos projetos de lei orçamentária anuais, caso não sejam aplicados diretamente em programas de transporte e de meio ambiente. A instituição detectou, sobretudo entre 2002 e 2004, que houve mau uso do dinheiro cobrado pela importação e comercialização de combustíveis no mercado interno.

A decisão vale para o Orçamento de 2006, já encaminhado ao Congresso Nacional. De acordo com o ministro e relator do processo no TCU, Marcos Vilaça, houve desvio de finalidade dos recursos da Cide. Entre 2002 e 2004, segundo o ministro, 41% dos recursos, que somaram R\$ 9 bilhões, não foram usados.

— As sobras de recursos dão a impressão de que o encargo está exagerado. — disse Vilaça.

(O Globo - 17/11)

Em alta

Agora o poder é maior e oficial. O presidente do Tribunal de Contas da União, Adylson Motta, conseguiu uma reviravolta no Supremo Tribunal Federal e recuperou a competência para fiscalizar as sociedades de economia mista, as empresas públicas e julgar as contas de seus administradores. Desde 2002, o TCU tentava reaver esse direito. Mas o Banco do Brasil e a Chesf entraram com dois mandados de segurança contra o TCU. Os ministros do Supremo decidiram, por unanimidade, rejeitar os mandados. Agora, todo poder ao TCU.

(Revista Isto É Dinheiro - 23/11)